



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

ANO II - EDIÇÃO: 206

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo

- Atos Oficiais..... 2
- Atos de Pessoal..... 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
CEP: 19.220-000

ATENÇÃO AOS FONES PARA
ATENDIMENTO
COM AS EQUIPES DE SAÚDE

»»» CENTRO DE COMBATE AO COVID-19
(18) 99644-5620

»»» ESF 1
(18) 99630-2497

»»» ESF 2
(18) 99670-4083



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

ANO II - EDIÇÃO: 206

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 806, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Dispõe Sobre: “Homologação da eleição relativa Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB”.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO reestruturação do FUNDEB, instituída através da Lei Municipal Nº 1587 de 11 de Março de 2021;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica homologada a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB de acordo com o resultado da eleição realizada em Assembleia Geral pelos membros deste Conselho no dia 14 de maio de 2021, conforme segue:

PRESIDENTE: Luan Willian Oliveira Albuquerque
VICE - PRESIDENTE: Ângela Duarte da Silva França

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 26 de Maio de 2021

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura de Narandiba - SP, na data supracitada e afixado em local de costume.

**TASSIANE AYUMI NISHIMURA
OLIVEIRA**
Dir. Gabinete

DECRETO Nº 807, DE 26 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE: “Nomeação dos Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA de Narandiba e dá outras providências”.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE NARANDIBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto na **Lei Municipal nº. 1362/2012, de 20 de setembro de 2012.**

DECRETA:

Artigo 1.º. Artigo 1º - Nos termos da **Lei Municipal nº. 1362/2012, de 20 de setembro de 2012**, ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Narandiba, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público

- a) **Representante do Gabinete do Prefeito:**
Titular: GRISMAR MARIOTTO DA SILVA
Suplente: MOZARTH MAGRO CHAVES RIBAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

ANO II - EDIÇÃO: 206

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: CLAUDIA APARECIDA

FERNANDES GARCIA VILARINS

Suplente: EDILEIDE SANTOS OLIVEIRA
RANGEL

gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Narandiba”.

Artigo 3º. O mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência será de dois anos, expirando-se em **25 de maio de 2022.**

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: MERILUCI RABATINI DA
SILVA

Suplente: SILVANA SOARES AZEVEDO
URIAS

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 26 de Maio de 2021.

d) Representante da Câmara Municipal de Narandiba:

Titular: ELDER MAGRO

Suplente: SAMOEL MACHADO
CABRERA

Itamar dos Santos Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba - SP, na data supracitada, e afixada em lugar público de costume mediante Edital.

II – Representante da Sociedade Civil

Titular: EDILSON CORRÁ

Suplente: JACIR VILARINS

Tassiane Ayumi Nishimura Oliveira
Diretora de Gabinete

Titular: ANA FLÁVIA RIBEIRO
MARANHA

Suplente: MARISA APARECIDA
SANTANA

**PROCESSO SELETIVO CMDCA 001/2019
CONVOCAÇÃO**

Titular: MARCOS RODRIGUES
SOBRINHO

Suplente: IVONE NERES RODRIGUES

Silvana Pires da Silva, vice-presidente do **CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente)** do Município de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

Titular: LUCIANO ZERBINATE
Suplente: TAINARA FERNANDA
ACIOLI DIAS

CONVOCA a pessoa abaixo relacionadas para comparecer à Prefeitura Municipal de Narandiba-SP para fins de tomar posse provisória em um cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR.**

Artigo 2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será

